

MATÉRIA RECEBIDA Nº 897/2025
Ofício nº 1.328/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 666/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 666/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias necessárias na EMEI Profª Abigail Camargo Juliani.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 350/2025

Ref. Requerimento nº 666/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais, manutenção e funcionamento da EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 666/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações sobre as condições estruturais, obras, equipamentos e outras demandas da Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Abigail Camargo Juliani”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura e à manutenção predial das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, assegurando que as necessidades estruturais sejam devidamente analisadas e atendidas conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere à segurança, a unidade conta com sistema de monitoramento por câmeras instaladas em pontos estratégicos, o que contribui para a tranquilidade e a proteção da comunidade escolar. O processo referente à manutenção e regularização do sistema encontra-se em fase de licitação, sob



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825

responsabilidade da Prefeitura Municipal, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos equipamentos de vigilância.

Com relação à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, a Secretaria informa que os equipamentos instalados na unidade passam por vistorias e manutenções periódicas. No tocante à instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala dos professores, a Secretaria de educação já está providenciando a instalação e a manutenção já está em processo, aguardando apenas agendamento para esta Unidade Escolar.

Em relação à proposta de construção de uma biblioteca na unidade, esclarece-se que a EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani” atende crianças de 6 meses a 3 anos de idade, etapa em que as práticas pedagógicas são organizadas prioritariamente em espaços de exploração, convivência e estímulos sensoriais, o que difere do conceito de biblioteca formal destinado aos demais segmentos da educação básica. Ainda assim, ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação está analisando a aquisição de novos livros infantis para ampliar o acervo das escolas de educação infantil, fortalecendo as práticas pedagógicas e ampliando o contato das crianças com a leitura desde a primeira infância.

No tocante aos brinquedos do parque infantil, a Secretaria Municipal de Educação informa que está realizando levantamento técnico para futura reestruturação e substituição dos brinquedos danificados nas unidades escolares. O objetivo é garantir que os espaços de recreação ofereçam segurança, acessibilidade e estímulo adequado ao desenvolvimento infantil, conforme as normas de segurança vigentes.

Por fim, quanto ao questionamento sobre a presença de roedores na unidade escolar, a Secretaria informa que já foi realizada a dedetização e ratização no local, conforme laudo técnico emitido pela empresa responsável pelo serviço, o qual encontra-se disponível na escola para consulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825



A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento constante das condições pedagógicas e administrativas da EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”, assegurando o pleno funcionamento das atividades escolares e o cumprimento das diretrizes educacionais. Reforça-se o compromisso da Secretaria com a manutenção de ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrecio-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825